



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5459 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Disposto no Decreto Municipal 4984 de 16 de Setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir da publicação deste Decreto, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, com os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular - Marli Salete Dieckel De Lima;

Suplente - Aline Denise Esfógia.

Representante do Segmento dos profissionais da área da Educação Professores:

Titular - Sandra Raquel Padilha Abreu;

Suplente - Silvane Hiert Brescher;

Titular - Sandra Mumbach;

Suplente- Cleusa Maria Dessanti.

Representante do segmento Pais de Alunos:

Titular – Willian Fernando Kegler;

Suplente – Vânia Schneider Dojnoski;

Titular - Daiane Bamberg Libardi;

Suplente- Monica Andréia Back.

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Representante do segmento da Sociedade Civil:

Titular - Jaquelino De Lima;

Suplente - Simone Cristiana Rott Royer;

Titular- Dilvani Libardi;

Suplente - Dalila Armani Minski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Planalto, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL